

<b>POLI</b> ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO <b>TÉCNICO</b> <b>GUARDA</b>	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO          DA UNIDADE CURRICULAR          (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.008.03
---	---	-----------------------------

<b>Curso</b>	<b>Gestão</b>					
<b>Unidade curricular (UC)</b>	<b>Contabilidade Financeira II</b>					
<b>Ano letivo</b>	2023/2024	<i>Ano</i>	1.º	<i>Período</i>	2.º semestre	<i>ECTS</i> 8
<b>Regime</b>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 224	Contacto: 90	
<b>Docente(s)</b>	<b>Professora Doutora Ermelinda Oliveira</b>					
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i>	<b>Professora Doutora Rute Maria Abreu</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i>						
<input type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>						

## GFUC PREVISTO

### 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Na sequência dos objetivos definidos na UC de Contabilidade Financeira I e das alterações normativas que levaram à utilização do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), pretende-se que o estudante efetue:

- Enquadramento dos temas abordados nos pressupostos e princípios contabilísticos nacionais (SNC) e nos critérios de mensuração e reconhecimento aplicáveis.
- Enquadramento, interpretação e registo de factos patrimoniais relacionados com Investimentos, Capital, Reservas e Resultados Transitados, Gastos, Rendimentos e Resultados.
- Desenvolvimento de capacidade crítica e de ação ao nível do relato financeiro e domínio do processo de encerramento de contas e de prestação de contas na organização.

### 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### 1. ENQUADRAMENTO DA UC NO NORMATIVO CONTABILÍSTICO EM VIGOR

#### 2. INVESTIMENTOS

##### 2.1 Investimentos Financeiros

- 2.1.1 Conceitos
- 2.1.2 Métodos de contabilização:
- 2.1.3 Contabilização dos Investimentos Financeiros noutras empresas
- 2.1.4 Perdas por Imparidade Acumuladas

##### 2.2 Ativos Fixos Tangíveis

- 2.2.1 Conceitos
- 2.2.2 Categorias de Ativos Fixos Tangíveis
- 2.2.3 Reconhecimento e Mensuração de Ativos Fixos Tangíveis
- 2.2.4 Mensuração após reconhecimento
- 2.2.5 Desreconhecimento
- 2.2.6 Aspectos fiscais dos Ativos Fixos Tangíveis:
- 2.2.7 Ativos Fixos Tangíveis em Curso

##### 2.3 Propriedades de Investimento

- 2.3.1 Conceitos
- 2.3.2 Depreciações acumuladas;
- 2.3.3 Perdas por Imparidade Acumuladas

##### 2.4 Ativos Intangíveis

- 2.4.1 Conceitos
- 2.4.2 Categorias de Ativos Intangíveis
- 2.4.3 Reconhecimento e mensuração
- 2.4.4 Desreconhecimento

##### 2.5 Ativos não correntes detidos para venda

- 2.5.1 Conceitos

<p><b>POLI</b>          ESCOLA SUPERIOR          TECNOLOGIA          GESTÃO  <b>TÉCNICO</b>  <b>GUARDA</b></p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO          DA UNIDADE CURRICULAR          (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b>          PED.008.03</p>
--	--	--

2.5.2 Reconhecimento e mensuração

**3 CAPITAL, RESERVAS e RESULTADOS TRANSITADOS**

- 3.1 Conceitos
- 3.2 Forma Jurídica das Empresas
  - 1.1 Reservas e sua Tipologia
  - 1.2 Aplicação de Resultados
  - 1.3 Estudo das Contas e Subcontas da Classe 5
  - 1.4 Estudo da conta 26 – Acionistas/Sócios e interligação com o Capital

**2. GASTOS e PERDAS**

- 2.1 Conceito de Gastos e Perdas: Estudo das subcontas
- 2.2 Aspetos particulares de Gastos e Perdas

**3. RENDIMENTOS e GANHOS**

- 3.1 Conceito de Rendimentos e Ganhos, estudo das subcontas
- 3.2 Aspetos particulares de Rendimentos e Ganhos

**4. OPERAÇÕES DE FIM DE EXERCÍCIO**

- 4.1 Inventário de Ativos e Passivos e Operações de Regularização
- 4.2 Apuramento do Resultado Líquido do Período
- 4.3 Imposto Estimado para o Período
- 4.4 Demonstrações Financeiras

**3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC**

O primeiro objetivo será alcançado com a lecionação do ponto 1 - Enquadramento da UC no normativo contabilístico em vigor.

O segundo objetivo será alcançado com a lecionação dos pontos 2 a 5, fazendo o enquadramento, interpretação e registo dos factos patrimoniais relacionados com Investimentos, Capital, Reservas e Resultados Transitados, Gastos, Rendimentos e Resultados através do estudo pormenorizado das respetivas Contas e NCRF correspondentes.

O terceiro objetivo será alcançado com o conteúdo programático do ponto 6 - Operações de fim de exercício, com o desenvolvimento de capacidade crítica e de ação ao nível do relato financeiro e domínio do processo de encerramento de contas e de prestação de contas na organização.

**4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL**

Borges, A. et al. (2010). Elementos de Contabilidade Geral. Lisboa: Rei dos Livros.

Gonçalves, C et al. (2016). Contabilidade Financeira Explicada- Manual Prático.2ª Ed. Lisboa: Vida Económica.

Oliveira, E. (2024). Contabilidade Financeira II - Manual de Casos Práticos. Ano letivo 2023/2024. Guarda: ESTG/PG.

Oliveira, E. (2024), Prática Laboratorial da Empresa RF Gestão 2024, Lda. com utilização do Software PRIMAVERA, Ano Letivo 2023-2024, ESTG-PG.

Oliveira, E. (2024), Conteúdos produzidos e da responsabilidade das Docentes e disponibilizados em e-Learning na Plataforma Blackboard Learn – <http://twintwo.ipg.pt/webapps/portal/frameset.jsp>, Ano letivo 2023/2024, ESTG-PG.

Rodrigues, A. et al. (2010). SNC – Contabilidade Financeira: Sua Aplicação. Coimbra: Almedina.

SNC – Sistema de Normalização Contabilística (2018). 6ª Ed. Lisboa: Porto Editora

<p><b>POLI</b>          ESCOLA SUPERIOR          TECNOLOGIA          GESTÃO  <b>TÉCNICO</b>  <b>GUARDA</b></p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO          DA UNIDADE CURRICULAR</b>          (GFUC)</p>	<p><b>MODELO</b>          PED.008.03</p>
--	--	--

Silva, E.P. et al. (2010). Contabilidade Financeira: SNC – Casos Práticos. Lisboa: Rei dos Livros.

**Legislação:**

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, SNC, com alteração das Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto e Lei n.º 35/2010, de 2 de Setembro e Artº 179 da Lei 83-C, de 31 de Dezembro de 2013 (OE 2014).
- Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9/3: *NCM e NCRF-ESNL*.
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho: *transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.*
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro: *Modelos de demonstrações financeiras do SNC.*
- Portaria n.º 1011/2009, de 7 de Setembro: *Código de Contas do SNC.*
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho: *republicação do Código de Contas, devido à Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.*

**5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)**

**METODOLOGIAS DE ENSINO:**

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

**REGRAS DE AVALIAÇÃO:**

**Avaliação contínua** - o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de 2 fatores for igual ou superior a 10 valores, sendo dispensado de exame:

1º fator: realização de frequência, ponderado com 60% da nota final;

2º fator: trabalho aplicado, ponderado com 40% da nota final.

**Avaliação na época de Exame Normal** - O estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a média ponderada de 2 fatores for igual ou superior a 10 valores:

1º fator: realização de exame ponderado com 60% da nota final;

2º fator: trabalho aplicado (ponderado com 40% da nota final).

**Avaliação na época de Exame de Recurso:** o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou na época de Exame normal, ou não os tenha realizado, obtém aprovação quando a média ponderada de 2 fatores for igual ou superior a 10 valores:

1º fator: realização de exame ponderado com 60% da nota final;

2º fator: trabalho aplicado (ponderado com 40% da nota final).

O trabalho aplicado é **obrigatório em qualquer fase de avaliação**. A apresentação e discussão do trabalho são obrigatórias, sob pena de, relativamente ao trabalho não apresentado ser atribuído a classificação de zero valores. **Nenhuma das formas de avaliação (trabalho, frequência ou exames) poderá ter nota inferior a 7 (sete) valores.**

**6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC**

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Contabilidade Financeira através da dinâmica do processo de

aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;

**Estudo de casos** – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências nos principais aspetos relacionados com estudos das contas e respetiva implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

**Seminário** - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Contabilidade Financeira, em contexto real, através das experiências de personalidades de reconhecido mérito;

**Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning** – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da Contabilidade Financeira;

**Ferramentas de trabalho colaborativo** - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-activa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica com argumentos, factos e raciocínios logicamente consistentes, nomeadamente ao nível do estudo das contas da Contabilidade Financeira.

**Sessões de colaboração periódica** - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da Contabilidade Financeira.

## 7. REGIME DE ASSIDUIDADE

*Não aplicável.*

## 8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Docente da UC:**

**Ermelinda Oliveira** ([ermelindaol@ipg.pt](mailto:ermelindaol@ipg.pt))

Gabinete: 34 da ESTG; Telef: +351 271 220 165 (VoIP 1234)

Horário de Atendimento: Quarta-feira (14h – 16); Quinta-feira (16h – 18H)

**Coordenadora da Área Científica:**

**Rute Abreu**; Email: [ra@ipg.pt](mailto:ra@ipg.pt);

Telefone (351) 271 220 120 (VoIP. 1250); **Gabinete:** 50 da ESTG

## 9. OUTROS

*Não aplicável.*

**DATA**

**22 de fevereiro de 2024**

**ASSINATURAS**

O(A) Docente  
  
Ermelinda Oliveira

<p><b>POLI</b> ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO <b>TÉCNICO</b> <b>GUARDA</b></p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b> PED.008.03</p>
---	--	-------------------------------------

13

(assinatura)

O(A) Responsável pela Área/Grupo Disciplinar

Rute Abreu

(assinatura)

Assinatura na qualidade de (clicar)

(assinatura)

Assinatura na qualidade de (clicar)

Rute Abreu

(assinatura)